



PORT. Nº	1659
PUBLICADA NO	
DOU de	10/09/19
Seção	2 Pág. 25

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1.659, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.029115/2019-45, resolve:

Conceder, a partir de 15.08.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **MARIA JOSÉ BARBOSA SILVA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **RODESIO GOMES DA SILVA**, aposentado no cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1119262.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS**DIRETORA GERAL /DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 162
EM 10/09/19.